

À Diretoria Geral**Sr. Bruno Guimarães de Almeida**

Versa o presente expediente acerca da aquisição de materiais de fisioterapia e desportos, por meio de dispensa de licitação, pelo critério de menor preço, a fim de atender às necessidades do Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio, unidade sob gestão desta Fundação.

Após a conclusão da instrução inicial dos autos e com fundamento no documento de pesquisa de preços constante do evento nº 00001151792, encaminha-se o presente expediente para ciência e autorização do prosseguimento do feito

Ressalta-se que os quantitativos previstos para a aquisição dos insumos foram extraídos do Plano de Contratações Anual de 2026, elaborado pelas unidades demandantes e devidamente registrado no processo nº 0240.000002/2025-32.

Diante do exposto, submetem-se os autos à apreciação superior e, após a adoção das providências cabíveis, solicita-se a sua restituição para regular prosseguimento.

Atenciosamente,

Andreza Mirelle**Assistente Administrativo**

Central de Aquisições e Contratações - CEAC

Alana Lopes**Coordenadora de Planejamento**

Central de Aquisições e Contratações - CEAC

Ciente e de acordo,

Jéssica Vasconcellos**Gestora**

Central de Aquisições e Contratações - CEAC

Nos termos do referido despacho, manifesto-me de acordo.

Bruno Guimarães de Almeida

Diretor Geral - DG



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Alves Vasconcellos, Gestora da CEAC**, em 21/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alana Tarsila Bahia Lopes, Coordenadora de Planejamento**, em 21/08/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Mirelle de Souza Silva, Assistente Administrativo**, em 24/08/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família**, em 24/08/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fesfsus.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00001157768** e o código CRC **0C3B33D9**.

Referência: Processo nº 0209.000032/2026-16

SEI nº 00001157768